



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/08/2025 15:03:01.843 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 483/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio Andaiá
Ltda. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Santo
Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 9.812, de 27 de junho de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22
de novembro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Andaiá
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado DIEGO CORONEL
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254201729500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel



* C D 2 5 4 2 0 1 7 2 9 5 0 0 *